



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

RESOLUÇÃO Nº 44/2021

“Abre crédito suplementar no orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica.”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequações orçamentárias, face às demandas operacionais do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, e de acordo com o artigo 5º da Resolução 21/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM Meio Oeste, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	DENOMINAÇÃO	FTE	DR	R\$
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas / Material de Consumo/ Serviços de Terceiros	000	00	40.000,00
	TOTAL			40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no art. 1º, fica cancelado o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) referente a classificação contábil 3.1.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas com Vencimentos e Vantagens Fixas / Obrigações Patronais que não serão utilizados.

Classificação	DENOMINAÇÃO	FTE	DR	R\$
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas / Vencimentos e Vantagens Fixas / Obrigações Patronais	000	00	40.000,00
	TOTAL			40.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir da data de sua assinatura.

Capinzal/SC, 19 de outubro de 2021.

Nilvo Dorini
Presidente CISAM Meio Oeste